



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.005/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERIODO AQUIS.	PERIODO DE GOZO	ABONO PEC.
Patrícia Nogara	1008	Farmacêutico	11/03/2022 à 10/03/2023	02/01/2024 à 21/01/2024	Não
Saionara Trevisan	1013	Oficial Administrativo	20/03/2022 à 19/03/2023	02/01/2024 à 31/01/2024	Não
Roberta Meneguini	1271	Agente Comunitário de Saúde	27/03/2023 à 26/03/2024	02/01/2024 à 21/01/2024	Não
Nicollas Theodoro da Rosa	1282	Fisioterapeuta	04/04/2023 à 03/04/2024	02/01/2024 à 11/01/2024	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 02 de janeiro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticiania Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social